

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	5
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	13
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1962, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2981, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1463, de 25 de junho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 29, de 18 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.016640/2013-07, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13/CPAD/016640/ANAC, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1963, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2980, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1460, de 25 de junho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 26, de 27 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.078576/2012-69, ante as razões apresentadas no Ofício nº 028/CPAD/078576/ANAC, de 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1964, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1458, de 25 de junho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 26, de 27 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 16/CPAD/034239/ANAC, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1965, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1459, de 25 de junho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 26, de 27 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 41/CPAD/025260/ANAC, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1966, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 510, de 6 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.9, nº 10, de 7 de março de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1462, de 25 de junho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 26, de 27 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.072305/2013-81, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/072305/ANAC, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1967, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2983, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1461, de 25 de junho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 26, de 27 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.038633/2012-77, ante as razões apresentadas no Ofício nº 021/CPAD/038633/ANAC, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 1968, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, designada pela Portaria nº 1146, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.052530/2012-10;

Art. 2º Designar o servidor PABLO RAFAEL COÊLHO ANTUNES; Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Padrões Operacionais****1 - PORTARIA Nº 1960, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

NOME	ÁREA	ESPECIALIDADE	FUNÇÃO
HANNAH CLARA RODRIGUES PETKOVIC	Operações	Empresas	ETA 121
HERBERTH CARVALHO GUEDES DOS REIS	Operações	Empresas	ETA 121
LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO	Operações	Empresas	ETA 121
RONALDO WAJNBERG GAMERMANN	Licenças	Centro de Instrução	Centro de Instrução 141(PEL)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MOARES

2 - PORTARIA Nº 1961, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Delega competência a servidor da Gerência de Operações da Aviação Geral

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CONRADO KLEIN DE FREITAS, da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG para exercer as seguintes atividades relativas à certificação da empresa de transporte aéreo não regular denominada Decolando Aerotáxi Ltda., no âmbito da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Distrito Federal (GTPO-DF):

I - coordenar o processo de certificação, sendo o ponto focal da ANAC perante a organização requerente;

II - coordenar as atividades dos diversos setores da ANAC engajados no processo;

III - centralizar o processo de comunicação entre a ANAC e a empresa; e

VI - seguir o rito processual conforme RBAC 119 e IS 119-001C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1949, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando a Portaria nº 828, de 4 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 7 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE do servidor abaixo relacionado:

NOME	CREDENCIAL	MOTIVO
DANIEL JUNKES NETO	A-1570	Solicitação própria – Art. 7º da Instrução Normativa nº 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 07/2014/GTAF-SP/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.037891/2014-07

Suprido: ANDERSON CARLOS SANTANA

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2014NE800304 Data: 19/08/2014

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Nota de Empenho: 2014NE800305 Data: 19/08/2014

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de Aplicação: 19/08/2014 a 11/11/2014.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA
Ordenadora de Despesas

2 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 08/2014/GTAF-SP/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.037892/2014-43

Suprido: JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2014NE800306 Data: 19/08/2014

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2014NE800307 Data: 19/08/2014

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 19/08/2014 a 11/11/2014.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA

Ordenadora de Despesas

3 - PORTARIA Nº 1969, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2067884, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8753, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2013-RRSP, firmado com a empresa FERA COPIADORA LTDA - EPP, CNPJ 07.496.162/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, por um período de doze meses, na Agência Nacional de Aviação Civil, na localidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1738021, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8707, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3.009, de 20 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 47, de 22 de novembro de 2013.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1970, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2067884, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8753, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC/2013-RRSP, firmado com a empresa INKPOINT COMÉRCIO DE BRINDES E CARIMBOS LTDA - EPP, CNPJ 03.695.453/0001-78, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, por um período de doze meses, na Agência Nacional de Aviação Civil, na localidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1738021, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8707, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3010, de 20 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 47, de 22 de novembro de 2013.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1971, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1738021, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8707 para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa R A EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 03.961.338/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro na ANAC em São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2067884, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8753, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 888, de 10 de abril de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 15, de 11 de abril de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1972, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1812232, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) nos Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC) e Postos de Serviço de Aviação Civil (PSAC).

Art. 2º Designar o servidor MARCELO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1649459, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Guarulhos/SP	TITULAR	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 2445-2421
			SIAPE: 1643550
	SUBSTITUTO	SANDRA PELLEGRINE LIOTTI	CPF: ***.***.***-**
Tel.: (11) 2445-2421			
SIAPE: 196245			

Campinas/SP (Viracopos)	TITULAR	FÁBIO LUIS FASSANI	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (19) 3725-5063
			SIAPE: 1587164
	SUBSTITUTO	ALISON PAULO DA LUZ	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 3725-5063
			SIAPE: 1643571
Congonhas/SP	TITULAR	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 3636-8660
			SIAPE: 0753107
	SUBSTITUTO	LEANDRO CALDERARO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 3636-8660
			SIAPE: 1586705
Confins/MG (Lagoa Santa)	TITULAR	ADAIR AZEVEDO DA SILVA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (31) 3689-2510
			SIAPE: 1579670
	SUBSTITUTO	GUILHERME ALVES MEIRA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (31) 3490-2040
			SIAPE: 1764445
Curitiba/PR	TITULAR	MILTON SHUJI UEMURA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (41) 3381-1187
			SIAPE: 1674337
	SUBSTITUTO	MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (41) 3381-1187
			SIAPE: 17445231
Porto Alegre/RS	TITULAR	MARCELO CASER DE CARLI	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (51) 3302-7859
			SIAPE: 1649472
	SUBSTITUTO	HENRIQUE HELMS	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (51) 3302-7859
			SIAPE: 1587030
Santos Dumont/RJ	TITULAR	JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (21) 3501-5054
			SIAPE: 2440447
	SUBSTITUTO	LYCURGO LAGE	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (21) 3501-5054
			SIAPE: 1717571
Galeão/RJ	TITULAR	ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (21) 3501-5790
			SIAPE: 1096844
	SUBSTITUTO	PEDRO BRAZ BOTELHO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (21) 3501-5790
			SIAPE: 1723776

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Caberá ao responsável local o desempenho das atividades de fiscalização no âmbito da execução local, de forma a auxiliar o fiscal do contrato.

Art. 6º Caberá à Gerência Técnica de Licitações e Contratos a responsabilidade pela análise da documentação trabalhista e previdenciária dos empregados disponibilizados exclusivamente à ANAC para execução dos serviços contratados, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso V, da Portaria SAF nº 220, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº 1228/ANAC, de 29 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 22, de 30 de maio de 2014.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1973, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2524, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 36/ANAC/2014, firmado com a empresa EXCELENCE – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP, CNPJ nº 09.359.133/0001-23, cujo objeto consiste na Contratação de serviços de desmontagem, transporte e remontagem de um sistema integrado para arquivo físico de documentos, composto por 2 (dois) conjuntos de módulos deslizantes, do prédio atualmente ocupado pela ANAC em São José dos Campos para o novo prédio a ser ocupado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato.

Art. 2º Designar o servidor HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1974, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para compor Comissão Especial com a finalidade de identificar aeronaves, equipamentos aeronáuticos e peças para aviação de propriedade da ANAC ou doadas pela ANAC com cláusula de reversão, passíveis de perecimento ou abandono e efetuar a avaliação patrimonial e destinação dos seus remanescentes; que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - Integrantes da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR:

a) EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO, matrícula SIAPE nº 2439343;

b) PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE nº 1587113

II - Integrantes da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

a) EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925;

b) RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185

III - Integrantes da Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

a) HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;

b) RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 1.170, de 09 de maio de 2013, Publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 19, de 10 de maio de 2013.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1975, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem no acompanhamento do Termo de Cooperação nº 3/2013 celebrado entre a Agência Nacional de Aviação Civil e a Secretaria de Aviação Civil com a finalidade da apuração dos valores a serem ressarcidos periodicamente pela SAC/PR:

I - Titular: BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (61) 3314-4554; e,

II - Substituto: LUCIANO PORTILHO TRONCOSO, matrícula SIAPE nº 2105341, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (61) 3314-4734.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5873, como auxiliar para o acompanhamento e fiscalização do citado Termo de Cooperação na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1982, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 029/ANAC/2011, firmado com a empresa TNL PCS S/A, CNPJ nº 04.164.616/0001-59, cujo objeto consiste na disponibilização à Agência de Aviação Civil - ANAC de serviços de links de dados para acesso à Internet, conexão de contingência entre as Unidades do Rio de Janeiro e Brasília e acesso à Internet das demais unidades regionais, objetivando manter uma contingência à rede de dados MPLS (Multi Protocol Label Switching).

I - Gestor do Contrato:

- a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5913, como Titular; e,
- b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTI, matrícula SIAPE nº 2027971, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4213, como Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) ALÉDIO BRAZ GOMES, matrícula SIAPE nº 1706673, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5923, como Titular; e,
- b) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4128, como Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5995, como Titular; e,
- b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4787, como Substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) GILMAR MARQUES, matrícula SIAPE nº 1717541, CPF nº ***.***.***-** contato telefônico nº (21) 3501-5878 como Titular; e,

b) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5865, como Substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 04 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1910/SAF, de 13 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 33, de 15 de Agosto de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1976, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Torna públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação nas Unidades Organizacionais da ANAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, resolve:

Art 1º Tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação, conforme relação abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
PRESIDÊNCIA	CAMILO ANTÔNIO DE PAULA BALDY	PEDRO HUMBERTO TERRA CALCAGNO
DAE/AERONAVEGABILIDADE	CLEIDE DE ANDRADE GOMES	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA
DIA/INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	NÃO HOUE INDICAÇÃO	NÃO HOUE INDICAÇÃO
DOA/OPERAÇÕES DE AERONAVES	NÃO HOUE INDICAÇÃO	NÃO HOUE INDICAÇÃO

DRE/REGULAÇÃO ECONÔMICA	ROGÉRIO PECCI FILHO	FILIPE MIGUEL RIBEIRO
GABINETE	TIAGO CUNICO CAMARA	NÃO HOUE INDICAÇÃO
GGAF	JULIANARA GOMES CORREIA DE OLIVEIRA PORTO	RICARDO ALBURQUERQUE DE OLIVEIRA
GGAP	ANDERSON MAXIMINO DA SILVA	FERNANDO FRANKLIN CORREIA
SAF	MARIANA MONTEIRO ROSA	DANIEL BONA SOUSA
SAR	CLEIDE DE ANDRADE GOMES	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA
SGP	FERNANDA MATTOS CARPINTEIRO DOS SANTOS	LUZELI PINHEIRO GOMES
SIA	MARINEIDE SOARES DE ARAUJO	DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO
SRE	RODRIGO RIBEIRO ALENCAR	HENRIQUE SIMÃO SENA
SRI	DIOGO FERNANDO ARBIGAU	NÃO HOUE INDICAÇÃO
SPI	SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO	RODRIGO MOTA NARCIZO
SPO	MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS	ADRIANA SOUZA DA SILVA
STI	FERNANDO MAEDA DA SILVA	AGDA MARTINS SANTOS
ASCOM	DANIELA CERVO TOLOZA	KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM
ASPAR	GUILHERME FRANCO COUTO NETO	LAÍLA ESTRELA FREIRE
ASTEC	VÍTOR MATEUS SILVA RAMOS	RAFAEL FONTENELE NEVES
AUD	ÂNGELA PARREIRA	TIAGO GEBRIM

	BORGES	
CRG	FABRICIO SOUZA REGO	ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS
JUNTA RECURSAL	MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL	ALFREDO EDUARDO ANASTÁCIO DE PAULA
OUV	NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO	WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA
PGFPF	RODRIGO HONORATO MATOS	NÃO HOUE INDICAÇÃO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1689, de 24 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 Nº 30, de 24 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - CURSO INSPAC AERONAVEGABILIDADE - ATUALIZAÇÃO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALESSANDRO WELISSON NASCIMENTO DE ARAUJO
ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA
ANDERSON FERREIRA ALVES
AUREO DO PRADO GONCALVES
CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA
CARLOS JACQUES DA SILVA JUNIOR
CESAR FILIPPINI IERARDI
DANIELLA DA SILVA MACEDO GUERREIRO
EDUARDO BIASOTTO
FERNANDO LUIS WERNECK FERREIRA
FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR
HENRI SALVATORE BIGATTI
JAIRO DA PURIFICAÇÃO SILVA
JORGE GUEDES VARELA
JULIO CESAR NATTI PINTO
LUIZ AUGUSTO BARRETO DE ABREU
MARCELO DE ALMEIDA LUBBE
MARCIO ANDRE DO VALLE
MÁRIO CÉSAR LUCENA CASTELLO BRANCO
MAURO RAMOS DA SILVA
MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES
NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT

VALDEMAR JOSÉ DA SILVA

concluíram o " Curso INSPAC Aeronavegabilidade - Atualização", realizado no Rio de Janeiro, com carga horária total de 32 horas, no período de 12 a 15 de agosto de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - NOVO SCDP

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANA SOUZA DA SILVA
ALDERICO COSTA DE CARVALHO FILHO
CAMILA DA SILVA MELLO
DANIELE DA HORA NEVES
DAYANA MIRANDA ROSA
HANNAH CLARA RODRIGUÊS PETKOVIC
ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI
JÚLIA MOREIRA
MARCELLA PEREIRA
MARCO ANTONIO DINIZ SILVA
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
MAURO SÉRGIO DO VABO MOTTA JUNIOR.

participaram do curso "Novo SCDP", realizado no Rio de Janeiro, com carga horária total de 16 horas, entre os dias 05 e 08 de agosto de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL PARA PSAC

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRE OBERLAENDER
ALEXANDRE SILVA GUIMARAES
ALEXANDRE XIMENES KNUPP
ANDERSON BUBLITZ
ANDRÉ LUÍS RAIMANN
ANDRESSA MARA DOS SANTOS COSTA
ANGELO FRANCO CERVETTO DE MOURA
BRUNO PASSAFINI
CLAUDIO MARQUES DE GOES
CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA
CRISTIANO HENRIQUE TAMBORLIN
DANILO SOARES
DENIS FERNANDO LATUF
DEROCI BARBOSA XIMENDES JUNIOR

EDUARDO SILVA
FABIO PASQUALI
FABIO ROCHA E OLIVEIRA
FREDERICO CENDRETE
GRACIETE COSTA
HUGO LEONARDO RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA
ILANA APARECIDA MARIA VELOSO VEIGA
JACK VILLARPANDO DOS SANTOS
JOÃO RICARDO POLETTI DA SILVA
JORGE DONETTO JUNIOR
JOSE EDUARDO SILVA AMARAL
JULLIANE LOPES
LEANDRO D'ARC RODRIGUES DE MENEZES
LUCAS ERASMO NÉO
MIGUEL DAU
NILDE SILVA DE ALMEIDA
OSMAR TOME JESUS JUNIOR TOME
PEDRO ALMEIDA
REGIANE LOPES RIBEIRO
RICARDO MARQUES ALMEIDA LIMA
TIAGO NEVES
WILLIAN CEMIN BIAVATTI

concluíram o "Curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC", realizado no Rio de Janeiro, com carga horária total de 40 horas, no período de 4 a 8 de agosto de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - PORTARIA Nº 1948/SGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Delega competência.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - ADRIANO LESSA GOMES, matrícula SIAPE nº 2080401;
- II - FARLEY BRAZ DE OLIVEIRA FIORINI, matrícula SIAPE nº 1579236;
- III - FELIPE ANDRADE BONIFÁCIO GOMES, matrícula SIAPE nº 2131366;
- IV - FERNANDA MACIEL ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1745654;
- V - GUILHERME EMILIANO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2078611;
- VI - LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 2057367;

VII - MILTON TEIXEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2029181;

VIII - OSVALDO DE JESUS NUNES DA SILVA matrícula SIAPE nº 1206418;

IX - RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2030321; e

X - THIAGO FAGUNDES LOPES, matrícula SIAPE nº 1907999.

Art. 2º Delegar ao servidor ANDRE LUIS FERREIRA NABUCO, matrícula SIAPE nº 1618369, a coordenação de pessoal da servidora VIVIANE SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1579667.

Art. 3º Delegar ao servidor ALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1040774, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - ANDRE MARQUES CALDAS, matrícula SIAPE nº 1988393;

II - PAULA LEITÃO BATISTA, matrícula SIAPE nº 2814957;

III - ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968; e

IV - VICTOR MELO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1580451.

Art. 4º Delegar ao servidor CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1544404, a coordenação de pessoal do servidor MARCELO PAES DO REGO BARROS, matrícula SIAPE nº 1478673.

Art. 5º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 1059, de 7 de maio de 2014, publicada no BPS V.9 nº 20, de 16 de maio de 2014.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica